



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 002/2012 – PROGRAD/COPAC
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

1. Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência;
2. Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
3. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
4. Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e/ou nos “Encontros de Práticas Docentes”, ambos da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas, no total, 20 vagas, distribuídas pelos cursos conforme quadro abaixo.

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Ciências Sociais	Fortaleza	3
Educação Física	Fortaleza	3
Filosofia	Fortaleza	1
Física	Fortaleza	1
História	Fortaleza	2
Matemática	Fortaleza	1
Filosofia	Cariri	2
Pedagogia	Fortaleza	3
Música	Fortaleza	4
TOTAL		20

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II. Estar regularmente matriculado do segundo ao penúltimo semestre em um dos seguintes cursos de Licenciatura: Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, História, Matemática, Música e Pedagogia em Fortaleza; Música e Filosofia, em Juazeiro do Norte.
- III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Assinar termo de compromisso, no ato da inscrição).

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão entre os dias 27/02 e 09/03 de 2012, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível no local da inscrição. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Horário(s)
Ciências Sociais Secretaria do Curso de Ciências Sociais (85) 3366-7419 / 3366-7415	Das 9h às 12h e das 15h às 21h
Educação Física Coordenação do Curso de Educação Física (85) 3366 9217	Das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min
Filosofia/Fortaleza Coordenação do Curso de Filosofia (85)33667432	Das 14h às 20h
Filosofia/Cariri Coordenação do Curso de Filosofia da UFC/Cariri, (88) 3572-7225 Juazeiro do Norte-Ce.	Das 16h às 21h
Física Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (85) 3366 9485	Das 14h às 19h
História Coordenação do Curso de História (85) 33667740/ 7738	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Matemática Coordenação do Curso de Matemática (85) 3366-9790 (Elizeuda)	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Música/Fortaleza COPAC-PROGRAD (Campus do Pici) (85) 33669526	Das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min
Pedagogia COPAC-PROGRAD (Campus do Pici) (85) 33669526	Das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II – Cópia do CPF.

IV – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

V – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

- VI – Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VII - Termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto (a ser preenchido no ato da inscrição).
- VIII – Cópia do histórico escolar atualizado.
- IX – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- X – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.
- XI – Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

Entrevista a ser realizada em data previamente divulgada, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas,

Análise da “Carta de Motivação” (Ítem 6.2, inc. X).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

Candidatos aprovados e não classificados para o preenchimento de vagas constantes neste Edital, poderão ser convidados a participar do projeto como voluntário, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	23 de fevereiro de 2012
Inscrição dos candidatos	27 de fevereiro a 09 de março de 2012
Resultado da 1º etapa da seleção	Até 13 de março de 2012
Entrevistas	14 a 16 de março de 2012
Resultado final	21 de março de 2012
Entrega da documentação final(*)	Até 30 de março de 2012

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e alunas selecionados.

Este edital terá validade de um ano

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2012.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC